

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 624/74

Aprovado por Deliberação
de 20/2/1974

PROCESSO CEE - N° 432/74

INTERESSADO - EDGAR MUUIEL GÓNGORA

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola
de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator Conselheiro: JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO:

Edgar Muriel Gongora, filho de Dionicio Muriel e de Júlia Gongora, nascido em Cochahamba, Bolívia, em 12/4/1950, redidente à Rua Salvador Leme, n° 341, nesta Capital, requer equivalência de estudos feitos em escola de pais estrangeiro a nível de conclusão do ensino de 2° grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

1 - fez o curso primário, com 6 séries na Escola Gualverto Viliarroel , em Cochabamhz Bolívia;

2 - fez, em continuação, o curso secundário, com 6 séries, no Colégio "J.F, Kennedy", na cidade de Oruro, Bolívia, obtendo o título de "Bachiller en Humanidades".

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra apoio em Jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE N° 19/65.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Edgar Muriel GÓngora em escola de país estrangeiro a nível de conclusão do ensino de 2° grau, desde que seja aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, (incluindo Organização Social e Política brasileira.)

São Paulo, 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS-Relator

A CÂMARA DO "ENSINO DO SEGUNDO GRRAU, no uso de sua competência, deferida peia Deliberação CEE de 9 de outubro de 1975, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, vota como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator. Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO DE LORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões da CESG, em 20 de fevereiro de 1974.

a) Conselheiro: ANTÔNIO DE LORENZO NETO
Presidente.